



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001.03/2020

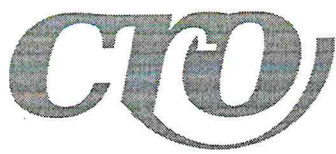
1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 001.03/2020 celebrado em decorrência do Processo Licitatório Pregão Presencial nº001/2020, que entre si celebram de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ**, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.299.589/0001-10, através do Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, neste ato representado pelo respectivo Presidente, Sr. **Gládyo Gonçalves Vidal**, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Luiz Gama, no.280, Bairro Luciano Cavalcante, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.367.730/0001-86, por seu representante legal, Sr. **VICTOR SIMÃO BEDÊ**, portador do CPF nº 007.514.943-56, neste ato denominada **CONTRATADA**, para os fins que indica.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Os Contratantes celebraram Termo de Contrato nº 001.03/2020 em 01 de abril de 2022, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de conformidade com o Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2020;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico e financeiro para referido objeto de contratação de empresa para a terceirização de mão de obra, nas categorias de Agente Administrativo (05 vagas); Técnico de suporte operacional em Hardware e Software (01 vaga) e Auxiliar de Serviços Gerais (03 vagas) para exercer as atividades inerentes ao Conselho Regional de Odontologia do Ceará, devendo ser aplicados os novos valores, de acordo com a planilha de cálculo em anexo, referente a Convenção Coletiva de 2022, tendo seus efeitos retroativos a partir de 11 de abril de 2022, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2021 e 2022, celebradas entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 11.088.721/0001-11 e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CNPJ nº 23.443.849/0001-35, a CCT de 2021 protocolada em 19.02.2021, sob o registro MTE nº CE 000173/2021; solicitação nº MR008154/2021 e processo nº 13624.100729/2021-22 e a CCT de 2022, protocolada em 11.02.2022, sob o registro MTE nº CE 000092/2022; solicitação nº MR005653/2022 e processo nº 13624.100537/2022-05 – categorias ASSEIO e com SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 11.822.343/0001-58, protocolada em 17.03.2022, sob o registro MTE nº CE 000190/2022; solicitação nº MR010748/2022 e processo nº 13624.101017/2022-10 – categoria Técnico de Suporte em Hardware e Software e para categoria, conforme disposto no artigo 65, II “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.



CE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

Com a repactuação (reequilíbrio econômico e financeiro) ora firmada, o valor global do presente contrato passa a ser de **R\$ 562.264,20 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalterados todas as demais Cláusulas constantes do Contrato original e seus aditivos.

E assim, por estarem justos e acordados, para a validade do que foi pactuado, firmam o presente Termo de Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas maiores, capazes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza (CE), **30 de Novembro de 2022**


GLÁDYO GONÇALVES VIDAL
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO CEARÁ – CRO/CE
CONTRATANTE


SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 04.367.730/0001-86
VICTOR SIMÃO BEDÊ
CPF Nº. 007.514.943-56
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PLANILHA CCT 2022 ASSEIO E INFORMATICA

		10,06%		68,35%		23,11		88,04		3,90		41,00		10,00		-2,60%		12,25%		14,25%							
		10,06%																									
CATEGORIA	QTD	SALARIO BASE CCT 2022		ENC. SOCIAIS		MONT A		V A		CESTA BÁSIC		V T		PLANO SAÚDE		Farda		TX. ADM		TRIB		MONT B		VR. UNIT(A+B)		VR. TOTAL (MENSAL)	
AGENTE ADMINISTRATIVO – NIVEL II (Fortaleza)	3	2.363,71		1.615,60		3.979,31		503,34		88,04		29,78		41,00		0,00		-103,46		646,67		1.205,37		5.184,68		R\$ 15.554,04	
AGENTE ADMINISTRATIVO – NIVEL III (Fortaleza)	2	3.109,83		2.125,57		5.235,40		503,34		88,04				41,00		0,00		-136,12		816,76		1.313,02		6.548,42		R\$ 13.096,84	
TÉCNICO EM HARDWARE E SOFTWARE (Fortaleza)	1	3.055,65		2.088,54		5.144,19		503,34		88,04				41,00		0,00		-133,75		804,10		1.302,73		6.446,92		R\$ 6.446,92	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Fortaleza)	3	1.492,87		1.020,37		2.513,24		503,34		88,04		82,03		41,00		0,00		-65,34		450,63		1.099,70		3.612,94		R\$ 10.838,82	
	9																							VALOR MENSAL		R\$ 45.936,62	
PREVISÃO PARA AUXÍLIO/ BENEFÍCIO PREVISTOS NAS CCTO																								R\$ 918,73			
VALOR TOTAL MENSAL																								R\$ 46.855,35			
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES																								R\$ 562.284,20			

1. Valor Global da Proposta: R\$ 562.264,20

quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos